

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
RESIDÊNCIA MÉDICA UNIFICADA 2013

1 RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDO

1.1 Relação provisória dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção do pagamento de taxa de inscrição deferido, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.
10001177, Izailson Chaves Rocha de Franca / 10000038, Josinaldo da Silva.

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato que teve o seu pedido de isenção de taxa de inscrição indeferido poderá interpor recurso contra esse resultado das **9 horas do dia 3 de dezembro de 2012 às 18 horas do dia 4 de dezembro de 2012**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ses_df_12_residencia_2, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.2 A relação final dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção da taxa de inscrição deferido será divulgada na data provável de **12 de dezembro de 2012**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ses_df_12_residencia_2.

2.3 O candidato que tiver seu pedido de isenção da taxa de inscrição indeferido deverá, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ses_df_12_residencia_2 e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **13 de dezembro de 2012**, conforme procedimentos descritos no item 4 do Edital nº 1/2012 – Residência Médica Unificada 2013, de 19 de outubro de 2012, publicado no *Diário Oficial da União*.

Brasília/DF, de 29 de novembro de 2012.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA
SES/DF
JOSE GERALDO DE SOUZA JUNIOR
FUB